

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO 11/2025

Data: 24 de novembro de 2025

Local: Reunião realizada de forma presencial nas dependências da Prefeitura Municipal de Ipiranga.

Presentes:

Nome Completo	Cargo
Marciana de Fátima Galvão Sales	Presidente do Conselho Administrativo
Emilia Fabiane da Silva Ferreira	Vice-Presidente do Conselho Administrativo
Jean Felix Sochtig	Secretário do Conselho Administrativo

Quórum: A reunião foi instalada com o quórum mínimo de 03 (três) membros, conforme previsto no Regimento Interno

Ordem do Dia:

- Discussão da Lei Nº 2984/2025:** O Conselho Administrativo (órgão superior de deliberação colegiada) discutiu a recente promulgação da Lei Municipal Nº 2984 de 28 de outubro de 2025, que dispõe sobre o plano de amortização do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Ipiranga (IpirangaPrev).
- Ausência de Conhecimento Prévio e Aprovação:** Foi constatado que o Conselho Administrativo, responsável por decidir sobre questões estratégicas do Instituto e monitorar o cumprimento dos objetivos institucionais, e por promover a avaliação técnica e atuarial do Instituto, não teve conhecimento prévio nem participou da discussão ou deliberação sobre o Projeto de Lei nº 40/2025 (que resultou na Lei 2984/2025).

Deliberações:

- O Conselho deliberou por solicitar formalmente informações e esclarecimentos ao Diretor Presidente do IPIRANGAPREV, requisitando que ele detalhe o processo que levou à promulgação da Lei Nº 2984/2025 sem a consulta ou a apreciação deste órgão colegiado.
- Ficou acordado que a pauta principal da próxima reunião ordinária, a ser realizada em 15 de dezembro de 2025, será dedicada exclusivamente à apresentação e discussão das informações solicitadas ao Diretor Presidente.

Encerramento:

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Jean Felix Sochtig, Secretário do Conselho Administrativo, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

Ipiranga, 24 de novembro de 2025.